

a efetuar antes da colocação em marcha de autocarro; realização de manobras diversas com autocarro; identificação de regras de segurança e cuidados a observar no transporte de passageiros/crianças, lotação e transporte de volumes.

A prova de conhecimentos será avaliada tendo em conta os seguintes parâmetros de avaliação:

- a) Perceção e compreensão da tarefa — 0 a 5 valores
- b) Qualificação de realização — 0 a 5 valores
- c) Celeridade na execução — 0 a 5 valores
- d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados — 0 a 5 valores

A valoração final da prova resulta do somatório dos resultados obtidos nos parâmetros acima mencionados.

13.2.2 — Avaliação Psicológica (AP) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

A avaliação psicológica comportará duas fases, sendo cada uma eliminatória, e será valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto; na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

13.2.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a relação estabelecida entre o/a entrevistador e o/a entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, com a duração máxima de vinte minutos, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

13.3 — Sistema de classificação final:

13.3.1 — Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, ou tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o sistema de classificação final é o seguinte:

$$CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

em que:

- CF — Classificação Final
- AC — Avaliação Curricular
- EAC — Entrevista de Avaliação Curricular
- EPS — Entrevista Profissional de Seleção

13.3.2 — Para os demais candidatos:

$$CF = (PPC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$$

em que:

- CF — Classificação Final
- AP — Avaliação Psicológica
- EPS — Entrevista Profissional de Seleção

13.3.3 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

13.4 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

13.5 — Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri do respetivo procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — Período experimental: 90 dias, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º, da LTFP, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente: Marta Isabel Andrade Serrano Rodrigues, Técnica Superior.
Vogais efetivos: Fátima Elizabete da Costa Lobato, Assistente Técnica;
Paulo Alexandre Andrade Pais, Assistente Técnico.

Vogais suplentes: Anabela Pereira Meneses Faria, Assistente Técnica;
Carla Cristina Simão Almeida, Assistente Técnica.

16 — As notificações aos/as candidatos/as serão efetuadas nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — A publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos, e disponibilizada na página eletrónica da União de Freguesias de Queluz e Belas, em www.ufqueluzbelas.pt

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da União de Freguesias de Queluz e Belas, em www.ufqueluzbelas.pt e, por extrato, no prazo de três dias úteis, num jornal de expansão nacional.

15 de fevereiro de 2018. — A Presidente, *Paula Alexandra Almeida Cunha Alves*.

311137665

FREGUESIA DE SILVES

Aviso n.º 2773/2018

Para os devidos efeitos se torna público, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais comuns, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de atividade de Coveiro e de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de atividade de Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza), abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de oito de agosto de 2017, foram homologadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Silves em quinze de fevereiro de dois mil e dezoito, encontrando-se afixadas no placard da Junta de Freguesia de Silves e disponibilizadas no site da Junta de Freguesia de Silves (www.jf-silves.pt).

15 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Tito dos Santos Coelho*.

311136417



PARTE I

ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, UNIPESSOAL, L.ª

Despacho n.º 2100/2018

A ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, entidade instituidora da Universidade Europeia, cuja criação foi autorizada, ao abrigo

do Decreto-Lei n.º 87/2013, de 26 de junho, comunica que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, o Mestrado em Design de Produção, objeto de acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 06/06/2014 com o

Registo n.º R/A-Ef211/2011/AL01, cuja estrutura curricular e plano de estudos foram publicados no *Diário da República*, n.º 115, 2.ª série, de 18 de junho de 2014, Aviso n.º 7241/2014, foi alvo de alteração da sua denominação, estrutura curricular e plano de estudos. Esta alteração foi aprovada pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a 16/09/2016 e foi registada na Direção Geral do Ensino Superior a 14/07/2017 com o n.º R/A-Ef 211/2011/AL02. Publica-se o plano de estudos e estrutura curricular do Mestrado em Design do Produto e do Espaço, com efeitos a partir do ano letivo de 2016/2017.

16/02/2018. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, *Estibaliz Barranco Acha*.

Estabelecimento de ensino: Universidade Europeia
 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): IADE — Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação
 Curso: Design de Produto e do Espaço
 Grau ou diploma: Mestrado
 Área científica predominante do curso: Design
 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

Duração normal do curso: 4 semestres
 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design	Des	96	6
Materiais	M	0	6
Belas-Artes	BA	6	0
Estatística	Est	6	0
<i>Total</i>		108	12

Observações:
 Para obtenção do grau, o estudante deverá realizar 12 Créditos ECTS em UCs opcionais

Universidade Europeia

IADE — Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação

Design do Produto e do Espaço

Mestrado

Design

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design de Produto	Des	Semestral	243	PL=30; TP=30	9	Opcional.
Modelação e Prototipagem	Des	Semestral	162	PL=30	6	
Ergonomia do Produto e dos Ambientes	Des	Semestral	162	TP=30	6	
Ciência e Tecnologia dos Materiais	M	Semestral	162	TP=30	6	
Metodologia de Investigação	Des	Semestral	81	T=30	3	

Universidade Europeia

IADE — Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação

Design do Produto e do Espaço

Mestrado

Design

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design de Ambientes	Des	Semestral	243	PL=30; TP=30	9	Opcional.
Design de Equipamento e do Espaço	Des	Semestral	162	PL=30	6	
Estudos de Tendências no Design	Des	Semestral	162	TP=30	6	
História do Design Industrial e Ambientes	BA	Semestral	162	PL=30	6	
Cenografia e Produção Fotográfica	Des	Semestral	81	TP=30	3	

Universidade Europeia

IADE — Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação

Design do Produto e do Espaço

Mestrado

Design

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto/Relatório de Estágio	Des.	Semestral	486	OT/E=15	18	
Design Management	Des	Semestral	162	TP=30	6	
Técnicas de Análise de Dados	Est	Semestral	162	T=30	6	

Universidade Europeia

IADE — Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação

Design do Produto e do Espaço

Mestrado

Design

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto/Relatório de Estágio	Des	Semestral	810	OT/E=15	30	

311140686

Despacho n.º 2101/2018

A ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.^{da}, entidade instituidora da Universidade Europeia, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87/2013, de 26 de junho, manda publicar, ao abrigo do artigo 59.º A, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e do artigo 162.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a estrutura curricular e do plano de estudos do Mestrado em Gestão, objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a 18/04/2017 e de autorização de funcionamento pela Direção Geral do Ensino Superior a 23/06/2017 e registada com o n.º R/A-Cr 68/2017. Publica-se o plano de estudos e estrutura curricular do Mestrado em Gestão, com efeitos a partir do ano letivo de 2017/2018.

16/02/2018. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.^{da}, *Estibaliz Barranco Acha*.

Estabelecimento de ensino: Universidade Europeia
 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Ciências Sociais e Empresariais
 Curso: Gestão
 Grau ou diploma: Mestre
 Área científica predominante do curso: Gestão e Administração

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

Duração normal do curso: 4 semestres

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão e Administração	Ges	87,5	24,5
Marketing	Mkt	7	7
Estatística	Est	4,5	0
Contabilidade e Fiscalidade	Cont	0	7
<i>Total</i>		99	21

Observações:

De um total de 38,5 ECTS opcionais, os estudantes deveram escolher unidades curriculares que lhes permitam obter 21 ECTS para concluírem o grau.